REQUERIMENTO Nº.116/2025

VEREADOR PRESIDENTE DANYLO ACIOLI

SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO JARDIM DIAMANTINA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ, RUA PANAMÁ E RUA COLÔMBIA, PRÓXIMA À PARÓQUIA CRISTO REI

Requer com fundamento legal:

no art. 268 do Regimento Interno, que disciplina o pedido oficial de informações aprovado em Plenário;

[...]

no art. 5.º, XXXIII, e no art. 37, § 3.º, II, da Constituição Federal, que consagram o direito fundamental de acesso à informação;

[...]

na Lei Orgânica Municipal de Apucarana, que estabelece as diretrizes para o desenvolvimento urbano e a gestão da cidade, em especial no que tange à segurança viária e à mobilidade urbana.

A segurança e a fluidez do tráfego são elementos cruciais para a qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento urbano. O cruzamento da Avenida Central do Paraná com as Ruas Panamá e Colômbia, no Jardim Diamantina, nas proximidades da Paróquia Cristo Rei, tem se mostrado um ponto crítico no que se refere à segurança viária e à organização do fluxo de veículos. Relatos e ocorrências de acidentes de trânsito nesta localidade evidenciam a necessidade de uma intervenção que discipline o tráfego e minimize os riscos para motoristas, ciclistas e pedestres.

A instalação de uma rotatória neste trecho é uma medida eficaz para disciplinar o fluxo de veículos, reduzir a velocidade e, consequentemente, diminuir a incidência de acidentes. Além disso, as rotatórias promovem uma melhor organização do trânsito, facilitando as conversões e o acesso às vias adjacentes, o que contribui para a fluidez e a segurança de todos os usuários da via.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p085b865fb0f77.

Considerando a importância de um ambiente urbano seguro e a necessidade de otimização da mobilidade, torna-se fundamental que o poder público municipal avalie e implemente soluções que garantam a proteção e o bem-estar da população.

Por esta razão, REQUER as seguintes informações detalhadas e providências junto ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Apucarana:

I. Avaliação Técnica, Planejamento e Execução:

a) Existe algum estudo ou avaliação técnica sobre a implantação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Central do Paraná com as Ruas Panamá e Colômbia?

b) Se sim, qual o cronograma previsto para a referida ação?

II. Análise de Impacto e Dados de Ocorrências:

a) O Órgão competente possui estatísticas sobre o número e a natureza dos acidentes de trânsito registrados no referido cruzamento nos últimos cinco anos? Se sim, quais?

b) Foram realizados estudos de impacto no tráfego local, considerando o aumento do fluxo de veículos e os potenciais desvios durante e após a eventual construção da rotatória?

c) Qual a estimativa de custo para a elaboração do projeto e a execução completa da obra da rotatória?

d) Existe alguma previsão de como a obra impactará o acesso de pedestres e ciclistas, e quais medidas de segurança adicionais (como faixas de pedestres e sinalização específica) estão sendo consideradas no projeto?

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p085b865fb0f77.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reveste-se de fundamental importância para o aprofundamento do conhecimento acerca das medidas que estão sendo adotadas ou planejadas para garantir a segurança e a fluidez do tráfego em pontos críticos da cidade. A instalação de uma rotatória no cruzamento da Avenida Central do Paraná com as Ruas Panamá e Colômbia é uma demanda da comunidade e uma medida comprovadamente eficaz para mitigar os riscos de acidentes e otimizar a mobilidade urbana.

A capacidade de resposta do poder público às demandas da população por melhorias na infraestrutura viária é um fator crítico para a proteção dos cidadãos e para a minimização de riscos. Um planejamento adequado para a implementação de rotatórias demonstra o compromisso da gestão municipal com a segurança e a qualidade de vida de seus munícipes.

Neste sentido, a proatividade na abordagem de questões de segurança viária não apenas atende a uma demanda crescente da sociedade, mas também contribui para a construção de uma cultura de prevenção e cuidado. A busca por soluções que integrem segurança e mobilidade é essencial para o desenvolvimento pleno de nossa cidade.

Ademais, o direito à informação, constitucionalmente assegurado, afigura-se como pilar essencial não apenas para o exercício da cidadania e do controle social por parte dos munícipes, mas também como ferramenta indispensável para o aprimoramento contínuo da gestão pública, pautada pela transparência, pela eficiência e pela responsabilidade. A ausência de informações claras e acessíveis sobre projetos de tamanha relevância pode gerar incertezas e dificultar a participação informada da sociedade nos processos decisórios.

Neste diapasão, as informações ora requeridas tornam-se imprescindíveis para subsidiar uma análise diagnóstica acurada, permitindo a identificação de desafios, a avaliação da adequação das propostas e, por conseguinte, a formulação ou o reajuste de políticas públicas que promovam um desenvolvimento mais integrado, equitativo e sustentável na área da segurança viária e mobilidade urbana. Tal ação contribuirá sobremaneira para o fortalecimento do papel de nosso município como um território genuinamente inclusivo, que valoriza a diversidade e se compromete ativamente com a promoção e a defesa dos direitos de todos os habitantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p085b865fb0f77.

Face à indiscutível relevância da matéria e à imperiosa necessidade de fundamentar o planejamento municipal em dados concretos e evidências robustas, reitera-se a solicitação para que as informações sejam fornecidas dentro do prazo legalmente estabelecido, colaborando assim para a construção de uma gestão pública mais transparente, eficiente e comprometida com a equidade social.

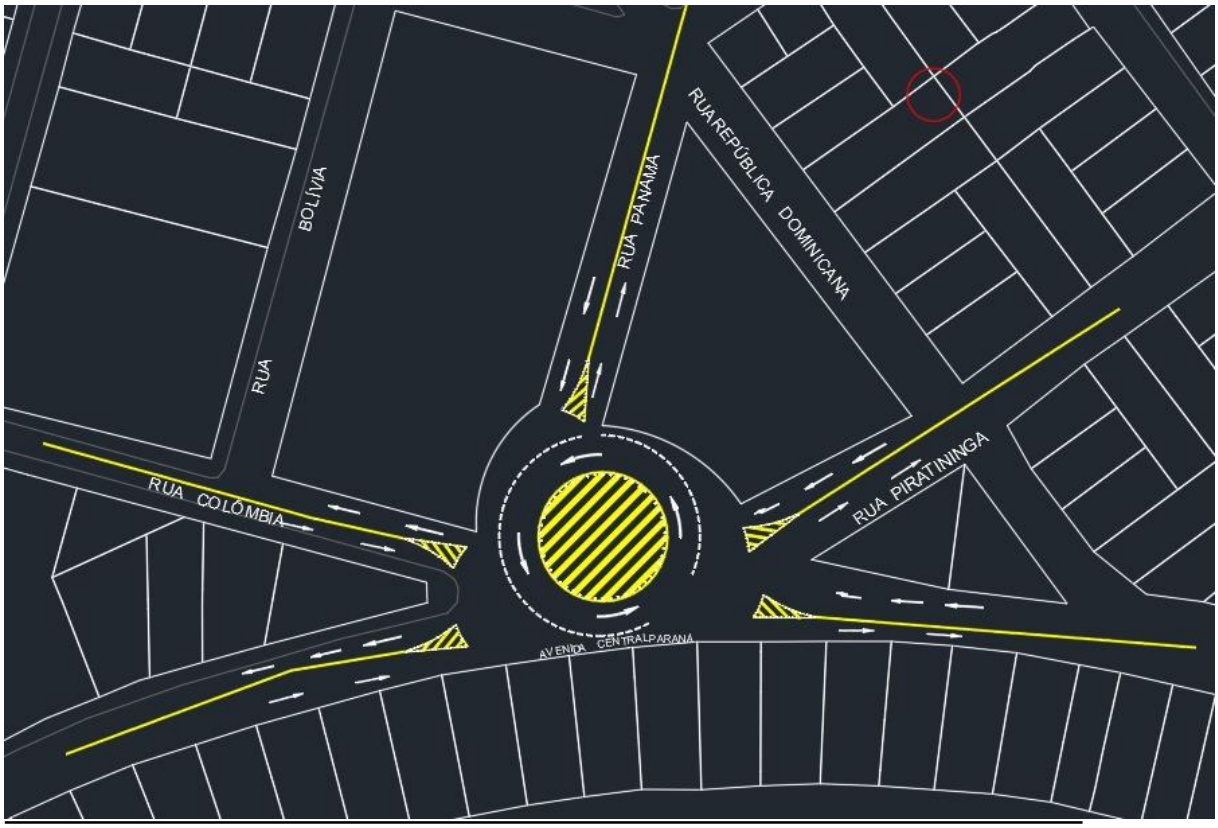
Por derradeiro, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p085b865fb0f77.

EXEMPLO:



Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/08/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p085b865fb0f77.